

DECRETO Nº. 12.813/07
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.115.227,17.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 9º e o artigo 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05, de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.115.227,17 (dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	500.000,00
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.615.227,17

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação proveniente do convênio SUS – Plena, em decorrência da aplicação das Portarias nºs. 210/SAS/MS, de 21 de março de 2007, da Secretaria de Atenção à Saúde e 2.640/GM/MS, de 16 de outubro de 2007, ambas Ministério da Saúde.

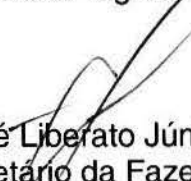
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

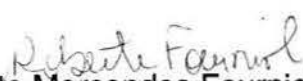


William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos